PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 036/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Águas de Chapecó - SC, no período de 15 a 17 de novembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Conhecimentos Essenciais para Prefeituras e Câmaras Municipais**" ministrado pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELE - ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de novembro de 2017.

José Schneiders
Presidente